



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
Campus Santos Dumont



ATENÇÃO

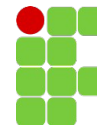
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS EXCEDENTES PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA MANUTENÇÃO DO EDITAL 01/2019

Santos Dumont, 01 de agosto de 2019.

Todos os estudantes listados no anexo I foram contemplados com a modalidade “Manutenção” da lista de **EXCEDENTES** do Edital 01/2019 e deverão apresentar na Secretaria até o dia **16/08/19 (sexta-feira), das 13h30 às 20h00**, a CÓPIA DOS DADOS BANCÁRIOS e o TERMO DE COMPROMISSO (Anexo III) assinado pelo aluno e seu responsável financeiro. A não apresentação dos documentos solicitados acima no prazo estabelecido poderá implicar na morosidade do pagamento ou no desligamento do aluno da modalidade “Manutenção”. O aluno que foi contemplado nesta listagem de **EXCEDENTES** não poderá concorrer na modalidade “MANUTENÇÃO” do Edital 02/2019, que será divulgado neste mês de agosto.

Para efetuar o pagamento da modalidade “Manutenção” será aceito conta-corrente de qualquer banco ou conta poupança **SOMENTE** da Caixa Econômica Federal.



ORIENTAÇÕES:

OS ALUNOS QUE ESTÃO SENDO CONVOCADOS PARA APRESENTAR CONTA BANCÁRIA SOMENTE RECEBERÃO O VALOR DA BOLSA APÓS A VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA(CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO). ASSIM, CASO SEJA CONSTATADO QUE ALGUM ALUNO DA LISTAGEM TENHA SE EVADIDO, TRANSFERIDO PARA OUTRA INSTITUIÇÃO OU TRANCADO O CURSO, AUTOMATICAMENTE SERÁ EXCLUÍDO DA LISTAGEM E SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO ESTUDANTE DA LISTAGEM DE EXCEDENTES.

TODOS OS ALUNOS QUE ESTÃO SENDO CONVOCADOS NESSA LISTAGEM NÃO PODERÃO DESISTIR DE RECEBER A BOLSA MANUTENÇÃO PARA PODER SE INSCREVER NO EDITAL 02/2019, EXCETO SE FOR SOLICITAR AUXÍLIO TRANSPORTE.

TODOS OS ALUNOS DEVERÃO APRESENTAR CONTA BANCÁRIA, INCLUSIVE OS QUE JÁ RECEBIAM AUXÍLIO ANO PASSADO OU ANTERIORES.

A CONTA DEVERÁ SER EM NOME DO ALUNO. NÃO PODE SER EM NOME DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS. SOMENTE EM NOME DO ALUNO.

AOS ALUNOS MENORES DE 18 ANOS E QUE NECESSITAREM DE DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE PARA ABRIREM SUAS CONTAS, CASO O BANCO ESCOLHIDO PELO ALUNO SOLICITE, PODERÃO RETIRÁ-LA NA SECRETARIA.

PARA O FIM DE QUALQUER DOS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS, SERÁ VERIFICADO COMPROVAÇÃO DE PRESENÇA REGULAR DO ALUNO POR LISTA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
Campus Santos Dumont



ESCLARECIMENTO:

Todos os alunos contemplados receberão o auxílio de R\$ 230,00 de AGOSTO até DEZEMBRO de 2019. Os auxílios não possuem data certa para serem pagos, podendo cair na conta dos alunos a qualquer momento, e não necessariamente no início do mês. Sendo assim, aconselhamos aos alunos conferir sempre a sua conta bancária para controle dos pagamentos dos auxílios.

Considerações finais:

É de inteira responsabilidade do aluno selecionado para o Programa de Atendimento ao Estudante em baixa condição socioeconômica manter diálogo constante com o Setor de Serviço Social a fim de sempre atualizar suas informações relativas a renda familiar, condição de moradia, frequência escolar e situação de matrícula (**sempre comunicar trancamento, afastamento, estudos domiciliares e/ou transferência**), entre outras informações pertinentes ao uso adequado dos auxílios estudantis. Àqueles que por algum motivo (justificado ou não) desrespeitar as instruções e diretrizes do Edital 001/2019 poderão responder administrativamente e judicialmente pelos seus atos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone:

32 98453-8050 (Serviço Social)

Horário: 08:00h às 15:00h.

e-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Atenciosamente

Andrea Cristina Rios
Assistente Social CRESS/MG 14565
SIAPE 2242482